



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2025

PORTARIA Nº 281/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Dispensa de Licitação nº 217/2025, com base no Inciso VIII, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acolhimento institucional em residência terapêutica ou outro estabelecimento similar para tratamento de longa permanência de paciente com transtornos psiquiátricos, de modo a atender a determinação judicial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através de DFD datado de 15 de abril de 2025 e Memorando nº 77/2025 emitido pela Procuradoria Geral, em 07 de maio de 2025, tendo como resultado: **HUMANIZA RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.476.472/0001-56, pelo valor total de **R\$ 62.938,80** (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Publicado no Diário Oficial do município em **08/05/2025 - Edição nº 2262**, com fulcro no Art. 13 do Decreto Executivo 35/2024 e no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 08 de maio de 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO

Prefeito